

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2017.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.074 de 23 de março de 2017, altera o Anexo Único do PL 41/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município de Unaí, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclua-se, onde couber, as atribuições do Cargo de Coordenador Geral de Regulação:

Coordenador Geral de Regulação:

I – Direção e controle dos leitos disponíveis e das agendas de consultas e procedimentos eletivos dos estabelecimentos sob sua gestão e sob aqueles considerados prioritários pela complexidade, disponibilização e abrangência pactuados em CIB;

II – Dirigir e Coordenar a equipe integrante do Setor;

III – Chefiar os serviços de padronização das solicitações de procedimentos por meio de protocolos assistenciais;

IV – Controle dos encaminhamentos dos procedimentos de alta e média complexidade estabelecidos pela PPI – Pactuação Pactuada Integrada.

V – Coordenar a elaboração e incorporação de protocolos de ordenamento dos fluxos assistenciais;

VII - avaliar e monitorar mensalmente indicadores de gestão e informar ao gestor;

VIII – garantir o acesso a atenção secundária e terciária; e

IX - coordenar os serviços de TFD e promover encaminhamentos para consultas e exames especializados.

X – Coordenar os serviços oferecidos pelos Consórcios de Saúde que o Município integrar.

Art. 2º Acrescentar alínea ao artigo 33, inciso IV, da Lei 3.074 de 23 de março de 2017, nos seguintes termos:

c) Assistência ao Transporte Escolar.

Art. 3º Altera o anexo I do Projeto de Lei nº 41/2017 referente à Lei nº 3.074 de 23 de março de 2017 que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Unai, 1 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º _____, DE _____ DE 2017.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

LINHA	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QTDE.	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO (R\$)
1	PM-AP-01	Secretário Municipal	11	Amplo	Subsídio Fixado pela Câmara
2	PGM-AP-01	Procurador Geral do Município	1	Amplo/Limitado	R\$ 8.730,67
3	PM-DAS-01	Assessor Municipal	3	Amplo	R\$ 8.730,67
4	PM-DAS-03	Diretor Administrativo do Hospital Municipal	1	Amplo	R\$ 6.364,05
5	PM-DAS-03	Superintendente de Gabinete	1	Amplo	R\$ 6.364,05
6	PM-DAS-03	Superintendente Administrativo de Recursos Humanos	1	Amplo	R\$ 6.364,05
7	PM-DAS-03	Superintendente Administrativo de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia.	1	Amplo	R\$ 6.364,05
8	PGM-1-02	Procurador Adjunto	1	Amplo/Limitado	R\$ 5.306,57
9	PGM-1-02	Procurador da Fazenda Pública	1	Amplo/Limitado	R\$ 5.306,57
10	PGM-1-02	Procurador Administrativo	1	Amplo/Limitado	R\$ 5.306,57
11	PGM-1-02	Procurador Judicial	1	Amplo/Limitado	R\$ 5.306,57
12	PGM-1-02	Assistente Judiciário	1	Amplo/Limitado	R\$ 5.306,57
13	PM-DAS-05	Controlador Interno e de Transparência Pública	1	Restrito	R\$ 5.091,24

14	PM-DAS-05	Coordenador Especial de Gestão de Benefícios Sociais	1	Ampla	R\$ 5.091,24
15	PM-DAS-05	Coordenador de Projetos e Convênios	1	Ampla	R\$ 5.091,24
16	FAI-1	Diretor Clínico do Hospital Municipal (Função Gratificada)	1	Restrito	R\$ 4.205,78
17	FAI-1	Diretor Técnico do Hospital Municipal	1	Ampla	R\$ 4.205,78
18	PM-DAS-06	Secretário Adjunto	4	Ampla	R\$ 4.736,90
19	PM-DAS-07	Diretor de Unidade Educacional III	10	Restrito/Limitado	R\$ 3.759,75
20	PM-DAS-08	Diretor de Unidade Educacional II	12	Restrito/Limitado	R\$ 3.292,45
21	PM-DAS-09	Diretor de Unidade Educacional I	8	Restrito/Limitado	R\$ 2.857,32
22	PM-DAS-10	Assistente de Apoio Jurídico	1	Ampla	R\$ 2.857,32
23	PM-DAS-10	Diretor de Departamento	42	Ampla	R\$ 2.857,32
24	PM-DAS-10	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	1	Ampla	R\$ 2.857,32
25	PM-DAS-10	Maestro-Regente	1	Ampla	R\$ 2.857,32
26	PM-DAS-10	Administrador do Museu Municipal	1	Ampla	R\$ 2.857,32
27	PM-DAS-10	Administrador da Biblioteca Pública Municipal	1	Ampla	R\$ 2.857,32
28	PM-DAS-10	Administrador de Terminais Rodoviários	1	Ampla	R\$ 2.857,32
29	PM-DAS-10	Administrador de Cemitérios Municipais	1	Ampla	R\$ 2.857,32
30	PM-DAS-10	Coordenador do Centro Público de Promoção do Trabalho	1	Ampla	R\$ 2.857,32
31	PM-DAS-10	Coordenador de Casas Lares	1	Ampla	R\$ 2.857,32

32	PM-DAS-11	Vice-Diretor de Unidade Educacional III	10	Restrito/Limitado	R\$ 1.879,91
33	PM-DAS-12	Coordenador de Unidade Educacional	7	Restrito/Limitado	R\$ 1.848,02
34	PM-DAS-13	Secretário de Escola	14	Restrito/Limitado	R\$ 1.759,26
35	PM-DAS-14	Vice-Diretor de Unidade Educacional II	12	Restrito/Limitado	R\$ 1.646,19
36	FG – 01	Função Gratificada	12	Restrito	R\$ 1.428,15
37	FGS – 01	Função Gratificada (Saúde)	5	Restrito	R\$ 1.428,15
38	FGE – 01	Função Gratificada (Educação)	5	Restrito	R\$ 1.428,15
39	PM-DAS-15	Chefe de Divisão	44	Ampla	R\$ 1.428,15
40	PM-DAS-15	Assistente de Secretaria	10	Ampla	R\$ 1.428,15
41	PM-DAS-15	Assistente de Serviços Especiais	10	Ampla	R\$ 1.428,15
42	PM-DAS-15	Assistente de Transporte Escolar	2	Ampla	R\$ 1.428,15
43	PM-DAS-15	Chefe da Junta de Serviço Militar	1	Ampla	R\$ 1.428,15
44	PM-DAS-15	Maestro Adjunto	1	Ampla	R\$ 1.428,15
45	FAI.1	Coordenação (Função de Apoio Intermediário)	13	Restrito	R\$ 1.118,10
46	FG – 02	Função Gratificada	31	Restrito	R\$ 714,08
47	FGS – 02	Função Gratificada (Saúde)	2	Restrito	R\$ 714,08
48	FGE – 02	Função Gratificada (Educação)	2	Restrito	R\$ 714,08
49	FG - Comdec	Função Gratificada (Comdec)	4	Restrito	Especificado na Lei n.º 2.289/2005
50	FG – Função de Corregedor	Função Gratificada de Corregedor	1	Restrito	R\$ 1.428,15
51	PM-DAS-10	Coordenador Geral de Regulação	1	Ampla	R\$ 2.857,32